



WIPE OUT

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 13714

COMPOSIÇÃO:

Ammonium N-[(hydroxyphosphinato)methyl]glycine (GLIFOSATO, Sal de Amônio).....	792,5 g/kg (79,25% m/m)
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....	720 g/kg (72,00 % m/m)
Outros Ingredientes.....	207,5 g/kg (20,75 % m/m)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3072-9793 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLIFOSATO G TÉCNICO RAINBOW – Registro MAPA nº 01213

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd.

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, 262737 - República Popular da China

GLYPHOSATE TÉCNICO SINO-AGRI - Registro MAPA nº05019

HUBEI TRISUN CHEMICALS CO., LTD.

Nº 66-4 Xiaoting Avenue Xiaoting District Yichang, Hubei, China.

GLIFOSATO TÉCNICO WYNCA - Registro MAPA nº 38919

ZHENJIANG JIANGNAN CHEMICALS CO. LTD

International Chemical Industry Park Zhenjiang New Area, 212152, Jiangsu-China.

FORMULADORES:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, 262737 - República Popular da China

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 8.764 IMA/MG

MANIPULADORES:

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 466 CDA/SP

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A.

Avenida Parque Sul, nº 2138, Distrito Industrial I, CEP: 61939-000, Maracanaú/CE

CNPJ nº 07.467.822/0001-26.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 358/2021-DICOP

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 31 CDA/SP

IMPORTADORES:**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR
CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP
CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

A Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT
CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP:74993-530
CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG
CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua C, 290, Armz Y, Ondumar Maraba - CEP: 47.852-732 - Luis Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 10.486.463/0007-54. Nº do registro do estabelecimento no estado: 162425 ADAB/BA

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. das Indústrias, 2020 - Armazém 8 - Ouro Preto - CEP: 99.500-000 - Carazinho/RS
CNPJ: 10.486.463/0010-50. Nº do registro do estabelecimento no estado: 101/25 SEAPA/RS

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Santos Dumont 1307, Sala 4-a, 1º andar, Bairro Centro, CEP 85851-040 - Foz do Iguaçu-PR
CNPJ: 05.280.269/0001-92

Número de registro do estabelecimento no Estado: 003046 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Projetada nº150, Armazém 1V, Bairro Distrito Industrial, CEP 78099-899, Cuiabá/MT
CNPJ: 05.280.269/0003-54

Número de registro do estabelecimento no Estado: 22022 e 21581 INDEA/MT

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Euripedes Menezes S/N, Quadra 004 Lote 014E, Bairro Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP: 74.993 540, Aparecida de Goiânia/ GO
CNPJ: 05.280.269/0002-73

Número de registro do estabelecimento no Estado:2542/2019 AGRODEFESA/GO

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ROD PR 090, nº 5695, complemento: ARMZ 1L, Parque Industrial Nene Favoretto. CEP: 86.200-000. Ibiporã/PR.
CNPJ: 05.280.269/0005-16

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1007845 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Ronat Walter Sodre, n 2800, Sala 07, Parque Industrial, CEP: 86.200-000, Ibiporã/PR
CNPJ: 05.280.269/0006-05

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1007910 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633 – Armazém 1G, Betel, CEP: 13.148-198, Paulínia/SP
CNPJ 05.280.269/0004-35

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4815 e 4301 CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Fidencio Ramos, 308 – Conj. 91 e 94 Torre A - Bairro: Vila Olímpia - CEP: 04.551-902 São Paulo/SP
CNPJ: 88.305.859/0001-50

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4292 CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia Raposo Tavares, S/Nº, Km 172 – Bairro: Centro - CEP: 18.203-340 - Itapetininga/SP
CNPJ: 88.305.859/0004-00

Número de registro do estabelecimento no Estado:1161 CDA/SP

PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1470, conj 1005 e1006 , Vila Olímpia, CEP: 04548-005 – São Paulo-SP
CNPJ: 33.824.613/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4206 CDA/SP

SINON DO BRASIL LTDA.

Avenida Carlos Gomes, 1340 – conj. 1001, CEP 90480-001 - Porto Alegre/RS
CNPJ: 03.417.347/0001-22

Número de registro do estabelecimento no Estado: 00001094/99 - SEAPA/RS

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Fioravante Mancino, 1560, sala 10 Cond. PIB,, CEP 13175-575 – Sumaré/SP
CNPJ: 03.417.347/0008-07

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4269 CDA/SP

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Industrial 01, s/n, KM 196 -SALA 01, Parque Industrial, CEP: 85525-000 -Mariópolis/PR
CNPJ: 03.417.347/0009-80

Número de registro do estabelecimento no Estado:1007920 ADAPAR/PR

SINON DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 285, KM 297, nº 7870, sala 01, Bairro José Alexandre Zachia, CEP 99042-800 - Passo Fundo / RS
CNPJ: 03.417.347/0004-75

Número de registro do estabelecimento no Estado: 82/10 - SEAPA/RS

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Igarapava 600, Quadra 19 - lote 59 A, Armazém A, Distrito Industrial III, CEP 38044-755, Uberaba/MG
CNPJ: 03.417.347/0010-13

Número de registro do estabelecimento no Estado: 15.874 IMA/MG

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Avenida Sete de Setembro, 4923, Bairro Batel, CEP 85.877-000 – Curitiba / PR
CNPJ: 10.409.614/0001-85

Número de registro do estabelecimento no Estado: 003483 ADAPAR/PR

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5, Modulo 5h, Bairro Bairro dos Altos, CEP 06421-400 – Barueri / SP
CNPJ: 10.409.614/0003-47

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4190 CDA/SP

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rua Projetada, 150, Bairro Distrito Industrial, CEP 78098-970 - Cuiabá / MT
CNPJ: 10.409.614/0004-28

Número de registro do estabelecimento no Estado: 24946 INDEA/MT

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rod BR 285, nº 7870, km 297, Bairro José Alexandre Zachia, CEP: 99042-890, Passo Fundo/RS
CNPJ: 10.409.614/0006-90

Número de registro do estabelecimento no Estado: 93/17 SEAPA/RS

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia BR-050, km 185, Galpão 10, Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050, Uberaba/MG
CNPJ: 10.409.614/0005-09

Número de registro do estabelecimento no Estado: 11.975 IMA/MG

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rod PR 090, Lote 44-C-2, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86.200-000, Ibiporã/PR
CNPJ: 10.409.614/0002-66

Cadastro Estadual n. 1000151 ADAPAR/PR

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 364 Km 20 s/nº, CEP: 78098-970, Bairro: Zona Rural, Cuiabá/MT
CNPJ: 77.294.254/0050-72.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 163, 2461, Bairro Expansão Urbana, Sorriso/MT.
CNPJ: 77.294.254/0077-92

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia RO 435 Km 113, CEP: 76997-000, Bairro: Zona Rural, Cerejeiras/RO
CNPJ: 77.294.254/0022-19.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1655 – IDARON/RO

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Avenida Ville Roy, nº 7492, Quadra 54, São Vicente, CEP: 69301-000, Boa Vista-RR
CNPJ: 77.294.254/0079-54.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1420025 – ADERR/RR

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, CEP: 68628-557, Paragominas – PA
CNPJ: 77.294.254/0083-30.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 004.23 - ADEPARA/PA

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A

Av. Parque Sul, nº 2138 - Primeiro Distrito Industrial - Maracanaú/CE - CEP 61939-000
CNPJ: 07.467.822/0001-26

Número de registro do estabelecimento no Estado: LO nº 358/2021-DICOP

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11100 P-36 - Km 30,5 - Jardim Maria Cristina - Barueri/SP - CEP 06421-400
CNPJ: 07.467.822/0012-89

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1296/CDA-SP

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A

Rodovia PR 090 – Km 374, S/N, Lote 44-C-2 - Pq. Industrial Nene Favoretto - Ibiporã/PR - CEP 86200-000
CNPJ: 07.467.822/0004-79

Número de registro do estabelecimento no Estado: 002320/ADAPAR-PR

AGRÍCOLA ALVORADA S.A.

Rua do Comércio nº 1549 - Bairro: Parque Industrial - Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000
CNPJ: 04.854.422/0002-66

Número de registro do estabelecimento no Estado: 29240 - INDEA/MT

FIAGRIL LTDA.

Av. Da Produção, 2330-W -Quadra 999-Lote 26- Sala 01, Bairro Bandeirantes, CEP: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde/ MT
CNPJ: 02.734.023/0013-99

Número de registro do estabelecimento no Estado: 25157 – INDEA/MT

DKBR TRADING S.A.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600, Cond Torre Siena Andar 17 - Sala 1704 CEP 86.050-460, Gleba Fazenda Palhano, Londrina /PR

CNPJ nº 33.744.380/0001-28.

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1007743 ADAPAR/PR

DKBR TRADING S. A

Rod SPA 008/457, s/nº - Bairro Iepê, CEP: 19.640-000 - Presidente Prudente/SP

CNPJ: 33.744.380/0003-90

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4303 CDA/SP

DKBR TRADING S. A

Av: Miguel Sutil, nº 6559, Bairro Alvorada, CEP: 78048-360 - Cuiabá/ MT

CNPJ: 33.744.380/0002-09

Número de registro do estabelecimento no Estado: 22058 – INDEA/MT

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Antônio Amboni, 323 - Quadra 03 - Lote 06 - Parque Industrial - CEP: 85877-000, São Miguel do Iguazu/PR

CNPJ: 18.858.234/0001-30

Número de registro do estabelecimento no Estado: 004001 - ADAPAR/PR

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua I, nº 557, Distrito Industrial, Setor A Módulo 2, Galpão Argal, Sala 03, CEP: 78.098-350, Cuiabá/MT

CNPJ: 18.858.234/0003-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 21441 - INDEA/MT

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR 020, km 207, s/nº - Armazém 01 - Sala 01 - Módulo F - Alto da Lagoa - CEP: 47850-000

Luís Eduardo Magalhães/BA - CNPJ: 18.858.234/0004-82

Número de registro do estabelecimento no Estado: 102518 - ADAB/BA

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR 230, km 441,5, s/nº - Sala 03 - Zona Rural - CEP: 65800-000 - Balsas/MA

CNPJ: 18.858.234/0005-63

Número de registro do estabelecimento no Estado: 757 - AGED/MA

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Via Expressa Anel Viário, S/N, Quadra área, Lote 05 B GALPAO 02 MODULO C - JARDIM PARAISO ACRESCIMO - CEP: 74.984-321 –

Aparecida de Goiânia/GO

CNPJ: 18.858.234/0006-44

Número de registro do estabelecimento no Estado: 2183/2018 - AGRODEFESA/GO

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/Nº Quadra 17 Setor 13 Anexo 1 - Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz – CEP: 99500-000 – Carazinho/RS

CNPJ: 18.858.234/0007-25

Número de registro do estabelecimento no Estado: 79/20 - SEAPA/RS

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

Estrada dos Alpes, 855, Anexo Setor A7, Jardim Belval, CEP: 06.423-080 – Barueri/SP

CNPJ: 18.858.234/0008-06

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4300 CDA/SP

CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

Rodovia BR 050, nº 185 Galpão 25, Jardim Santa Clara, Uberaba/MG, CEP 38.038-050

CNPJ: 18.858.234/0010-20

Número de registro do estabelecimento no Estado: 16049 IMA/MG

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Avenida das Nações Unidas, 12901 – sala 24 a 134, Bloco Torre Norte, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.578-910 - São Paulo/SP

CNPJ: 08.864.422/0001-17

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4316 CDA/SP

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Rodovia MG 188, Fazenda Pombal, s/nº - Km 158 sentido esquerda, Bairro: Industrial, CEP: 38.600.972 – Paracatu/MG

CNPJ: 08.864.422/0010-08

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 16.657 IMA/MG

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Via Protestato Joaquim Bueno, s/nº- Km 3 - sala 05-Edifício Prédio 1 conj. Longping, Zona Rural, CEP: 75.920-000 – Santa Helena de

Goiás/GO

CNPJ: 08.864.422/0006-21

BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

Rua São José, 550, Bairro Centro, CEP 13400-330, Piracicaba/SP.

CNPJ: nº 07.057.944/0001-44. Nº do registro do estabelecimento no Estado: CDA/SP Nº 879

AGRO FAUNA COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA

Rua: Jair Martins Mil Homens 500, sala 515-B, Bairro: Vila São José, São José do Rio Preto/SP

CEP: 15.090-080, CNPJ: nº 47.626.510/0001-32. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4305 CDA/SP

PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1470, conj 1005 e 1006 – 8º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-005 – São Paulo-SP

CNPJ: 33.824.613/0001-00

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4206 CDA/SP

PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rodovia PR 090- nº 5695 – Km 5 – Armaz 1 – Parque Industrial Nenê Favoretto – Ibiporã - CEP: 86.200-000 –Londrina/PR

CNPJ: 33.824.613/0003-64

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1008263 – ADAPAR/PR

PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rua: Projetada nº 150 - Armaz 1W Distrito Industrial - Area Rural de Cuiabá – CEP: 78.099-899 – Cuiabá/MT
CNPJ: 33.824.613/0004-45.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 27005 INDEA/MT

AGRÍCOLA ONLINE TRADING S.A.

Rodovia Anhanguera, s/nº Km 296 – Distrito Industrial – Cravinhos /SP - CEP:14.140-000.
CNPJ nº 47.257.997/0001-23 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4396 CDA/SP

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 30,5, n. 11100, Barueri, São Paulo, SP
CNPJ: 47.983.211/0004-06 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4378 CDA/SP

AGRILEAN INPUTS S.A.

A Rural, S/N, Km 207, Lote 04, Armz 01, Bairro: Área Rural, CEP:47.865-899, Luis Eduardo Magalhães/BA.
CNPJ: 47.983.211/0002-36 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 145723 – ADAB/BA

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia BR 364, Km 20, Área 02, 5788 – Bairro: Rural – CEP:78098-970, Cuiabá /MT.
CNPJ: 47.983.211/0003-17 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 30962 INDEA/MT

AGROALLIANZ S. A

Rua Monte Aprazível 187- Sala 812; Chácara da Barra, CEP 13090-764, Campinas /SP
CNPJ: 27.150.699/0001-22 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1280 CDA/SP

KESAI EAGROW DO BRASIL LTDA.

Rua Frei Caneca, nº 1246, andar 1, bairro Consolação, São Paulo/SP
CNPJ: 50.752.995/0001-15 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4440 CDA/SP

GAIA AGRO SOLUTIONS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Avenida Queiroz Filho, 1560, conj. 301, Edifício Rouxinol, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP CEP 05.319-000
CNPJ nº 30.705.509/0001-09 – Cadastro estadual: 4170 CDA/SP

CCAB AGRO S.A.

Rua Alameda Santos, 2159, 6º andar - Bairro Cerqueira Cesar -São Paulo/SP - CEP: 01419-100
CNPJ: 08.938.255/0001-01

Número de registro do estabelecimento no Estado: 820 - CDA/SP

CCAB AGRO S.A.

Rodovia Br 163, km 116, Armazém 02, Sala 01 - Parque Industrial Vitorasso, CEP: 78746-055 - Rondonópolis/MT
CNPJ: 08.938.255/0009-69

Número de registro do estabelecimento no Estado: 23776 -INDEA/MT

CCAB AGRO S.A.

Rodovia BR 020 KM 207, SN, Lote 04, Armazém 02 – Zona rural - Luiz Eduardo Magalhães/BA- CEP: 47850-000
CNPJ: 08.938.255/0008-88

Número de registro do estabelecimento no Estado: 65709 ADAB/BA

CCAB AGRO S.A.

Rodovia PR 090, Lote 44, C-2, Modulo A - Parque Industrial Nene Favoretto – Ibiporã/PR- CEP: 86200-000
CNPJ: 08.938.255/0007-05

Número de registro do estabelecimento no Estado: 003588 ADAPAR/PR

CCAB AGRO S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco 11100 Km 30,5 P-36 - Bairro Jardim Maria Cristina - Barueri/SP - CEP 06421-400
CNPJ: 08.938.255/011-83

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4680 importação CDA/SP

CCAB AGRO S.A.

A Rodovia BR 163, 2461 - KM 744 Módulo N, Área Rural de Sorriso, CEP: 78898-899, Sorriso – MT
CNPJ 08.938.255/0003-73. Número de registro do estabelecimento no Estado: 35272 - INDEA/MT

CCAB AGRO S.A.

Rod To 222, KM 114 - 264 - Lote 4 K Quadra Chac. 41 Módulo R - Loteamento Jardim Boa Sorte - CEP: 77820-450 - Araguaína - TO
CNPJ 08.938.255/0012-64. Número de registro do estabelecimento no Estado: 01/0240 - ADAPEC/TO

DEKALPAR BRASIL LTDA

Avenida Madre Leônia Milito, nº 1500, sala 1910 andar 19, bairro: Bela Suiça - CEP: 86.050-270 - Londrina/PR
CNPJ: 53.476.996/0001-72. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008459 ADAPAR/PR

CULTIVAR COMERCIO AGRICOLA LTDA

Rua Engenheiro Isaac Gondim, 26 -A - Anexo A
Bairro: Jardim Petrópolis - Maceió /AL - CEP: 57.080-670
CNPJ: 34.925.849/0001-98. Nº do registro do estabelecimento no estado: 0142/2020 - ADEAL/AL

CULTIVAR COMERCIO AGRICOLA LTDA

Rod. BR 010, nº 520 - Lote 06 - Quadra B - Bairro: Maranhão Novo - Imperatriz/MA - CEP: 65.903-140
CNPJ: 34.925.849/0002-79. Nº do registro do estabelecimento no estado: 866 - AGED/MA

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960 - Edifício Torre Marechal - salas 165, 166, 167 e 168
Centro - CEP: 85851-020 - Foz do Iguaçu/PR - CNPJ: 45.923.627/0001-52
Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008194 ADAPAR/PR

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rod dos Imigrantes, S/N, Km 5 Galpão 1A SALA 7, Distrito Industrial CEP: 78.098-325. Cuiabá-MT
CNPJ: 45.923.627/0004-03 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 328037 INDEA/MT

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rua Ronat Walter Sodre, n.º 2800 - Sala 07, Parque Industrial, CEP: 86200-000. Ibiporã/PR
CNPJ: 45.923.627/0003-14.

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1008300 ADAPAR/PR

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633 – Armazém 1G, Betel, CEP: 13.148-198. Paulínia/SP

CNPJ: 45.923.627/0006-67.

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4495 – CDA/SP

CARGILL AGRICOLA S.A.

Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 487 – Distrito Industrial – CEP:78.360-000 – Campo Novo Parecis / MT

CNPJ: 60.498.706/0300-64. Nº do registro do estabelecimento no estado: 33181 – INDEA/MT

CARGILL AGRICOLA S.A.

Rodovia Estadual Anel Viário, s/nº - Faz S Tomaz Abobo – Bairro: Zona Rural – CEP: 75.900-001 - Rio Verde/GO

CNPJ: 60.498.706/0066-00. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1367/2018 - AGRODEFESA/GO

CARGILL AGRICOLA S.A.

Rodovia Estadual Anel Viário, s/nº, Faz S Tomaz Abobo - Bairro: Zona Rural - CEP: 75.900-001 - Rio Verde/GO –

CNPJ: 60.498.706/0066-00. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1367/2018 - AGRODEFESA/GO

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Alameda Rio Negro, 585, Sala 145 A, Edif. Jacari, Andar 14, Alphaville Centro Industrial - Barueri/SP

CEP: 06.454-000 - CNPJ: 39.496.730/0001-60. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4354 - CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, Km 30,5, P36 Anexo 12, Jardim Maria Cristina - Barueri/SP

CEP: 06421-400 - CNPJ: 39.496.730/0015-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4503 - CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/nº, Km 11, Galpão 09, Varejão - Itu/SP - CEP: 13.314-012

CNPJ: 39.496.730/0009-18. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4410 - CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Sala 09, Parque Industrial - Ibiporã/PR - CEP: 86.200-000 - CNPJ: 39.496.730/0008-37.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008310 - ADAPAR/PR

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Galpão 01, Sala 01, Área Rural de Cuiabá - Cuiabá/MT - CEP: 78099-899

CNPJ: 39.496.730/0002-41. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29497 - INDEA/MT

MATRISOJA LTDA.

Rodovia, 272, s/nº, Sala 2, Povoado Escondido - CEP: 65.950-000 - Barra do Corda/MA

CNPJ: 47.461.523/0002-80. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1194 - AGED/MA

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Jamaris, 100, Conj, 708, Sala A, Bairro: Planalto Paulista - CEP: 04080-922 - São Paulo/SP

CNPJ: 48.644.897/0001-12. Nº registro Estabelecimento no Estado: 4422 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Sala 225, Bairro: Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP - CNPJ: 48.644.897/0002-01.

Nº registro Estabelecimento no Estado: 4509 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua Projetada, 150, Armazém 1A, Zona Rural - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT - CNPJ: 48.644.897/0003-84.

Nº registro Estabelecimento no Estado: 37587 - INDEA/MT

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua: C – Armaz X, nº 290 – Bairro: Ondumar Maraba – CEP: 47852-732 - Luís Eduardo Magalhães/BA

CNPJ: 48.644.897/0004-65. Nº registro Estabelecimento no Estado: 164125 – ADAB/BA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 376, nº 1441 – Salas S5 e S6 – Parque Industrial Zona Oeste II – Apucarana/PR

CEP: 86800-762 CNPJ:21.203.489/0001-79.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1007610 -ADAPAR/PR

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida dos Canários, nº 416S – Sala 01, Lote 01 – Distrito Comercial Jose Aparecido Ribeiro – Nova Mutum/MT

CEP: 78450-000 CNPJ: 21.203.489/0003-30

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 29244 - INDEA/MT

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rua Durvalino Binato, nº 535 – Quadra 267, Lote 024 – Bairro Jardim Aeroporto – Assis/SP

CEP: 19813-170

CNPJ: 21.203.489/0004-11. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4427 - CDA/SP

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida A, nº 1 – Quadra A, Lote 1-A/2-A – Distrito Industrial – Balsas/MA

CEP: 65800-000

CNPJ: 21.203.489/0009-26. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1191 - AGED/MA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 050, S/N – Km 185, Galpão 01, Sala 9-B – Jardim Santa Clara – Uberaba/MG

CEP: 38038-050

CNPJ: 21.203.489/0010-60. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 19.492 - IMA/MG

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 020, S/N – Km 207, Lote 4, Armazém 01, Módulo Q – Área Rural – Luis Eduardo Magalhães/BA

CEP: 47865-899

CNPJ: 21.203.489/0008-45. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 150624 - ADAB/BA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 230, S/N – Km 12,9, Armazém 01 – Bairro Nova Marabá – Marabá/PA

CEP: 68507-765

CNPJ: 21.203.489/0007-64. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 832.23 - ADEPARA/PA

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida Bernardo Sayão, nº 650 – Sala 18 B – Setor Oeste – Araguaína/TO

CEP: 77816-212

CNPJ: 21.203.489/0006-83. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 01/0218 - ADAPEC/TO

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 060, S/N – Galpão 17, Zona rural – Setor central – Rio Verde/GO. CEP: 75901-970.

CNPJ: 21.203.489/0011-40. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 7092/2024 - AGRODEFESA/GO

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Av. Guaicurus, nº 1760 – Sala 03 – Parque Alvorada – Dourados/MS. CEP: 79823-490.

CNPJ: 21.203.489/0012-21. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 2265/2025 – R - IAGRO/MS

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, nº 368 – Sala 8 – Bairro Boa Vista – Carazinho/RS

CEP: 99500-000 CNPJ: 21.203.489/0002-50

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 10/20 - SEAPA/RS

TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA

Rodovia BR 153 – nº 916 – sala 2, Bairro: Presidente Castelo Branco, Erechim/RS - CEP: 99708-286.

CNPJ: 23.513.704/0001-63. Nº do registro do estabelecimento no estado: 64/16 - SEAPA/RS

TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA

Av. Sete de setembro, 5388 – conj 903 – andar 09, Bairro: Batel – Curitiba/PR – CEP: 80240-000

CNPJ: 23.513.704/0006-78. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008623 – ADAPAR/PR

TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA

Av. Paulista, 1471 – conj 1407, Bairro: Bela Vista – São Paulo/SP - CEP: 01311-927.

CNPJ: 23.513.704/0008-30. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4529 – CDA/SP

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.****É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.****Produto Importado****CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA:****CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO****CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:****CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE****Cor da faixa: azul**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

WIPE OUT é um herbicida apresentado na forma de granulado dispersível, recomendado para o controle em pós-emergência de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas infestantes, nas culturas de: ameixa, banana, cacau, café, citros, maçã, nectarina, pêra, pêssego, seringueira e uva.
- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) – sistema de plantio direto para as culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.
- Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja, trigo.
- Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar.

Aplicação em área total, em pós-emergência do algodão, milho e soja geneticamente modificados tolerante ao glifosato em áreas de plantio direto ou convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou sequencial.

- Eliminação de vegetação para implantação das espécies florestais (pré-plantio) e para limpeza de entrelinhas após sua implantação (pós-emergência) para as culturas de pinus e eucalipto.

CULTURAS:

Algodão, Algodão Geneticamente Modificado, Ameixa, Arroz, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Eucalipto, Maçã, Milho, Milho Geneticamente Modificado, Nectarina, Pastagens, Pêra, Pêssego, Pinus, Seringueira, Soja, Soja Geneticamente Modificada, Trigo e Uva.

PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO ENTRE APLICAÇÕES:

QUADRO I

CULTURAS: Algodão, Ameixa, Arroz, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Milho, Nectarina, Pastagens, Pêra, Pêssego, Seringueira, Soja, Trigo e Uva.					
ÉPOCA DE APLICAÇÃO: O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais. Aplicar WIPE OUT quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de stress hídrico (condições de seca ou excesso de água).					
PLANTAS INFESTANTES FOLHA ESTREITA		DOSE (Produto comercial)		Número de Aplicações e Intervalo entre Aplicações	Volume de Calda
Nome Comum	Nome Científico	kg/ha*	g/100 L d'água**		
Aveia-voluntária	<i>Avena strigosa</i>	1,00	500	01 Aplicação	Para aplicação com pulverizador costal manual: 200 L/ha Para aplicação terrestre com pulverizador de barra: 50 - 250 L/ha Para aplicação aérea: 20 - 40 L/ha
Braquiara	<i>Brachiaria brizantha</i>	1,50 - 2,50	750 - 1250		
Capim- braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,50	1.250		
Capim- marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,50	250		
Capim- carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,00	500		
Grama-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	2,50 - 3,50	1250 - 1750		
Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	2,00 - 2,50	1000 - 1250		
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	2,00 - 2,50	1000 - 1250		
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,75 - 1,00	375 - 500		
Capim- amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	1,50	750		
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	1,00 - 1,50	500 - 750		
Capim-pé-de- galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,00	500		
Azevém-anual	<i>Lolium multiflorum</i>	2,50	1250		
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	2,25	1125		
Capim-azedo	<i>Paspalum conjugatum</i>	1,50	750		
Grama-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	2,50	1250		
Capim-da-guiné	<i>Paspalum paniculatum</i>	1,00	500		
Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	2,5 - 3,0	1250 - 1500		

Sorgo	Sorghum bicolor	0,5 - 1,0	250 - 500		
-------	-----------------	-----------	-----------	--	--

PLANTAS INFESTANTES FOLHA LARGA		DOSE (Produto comercial)		Número de Aplicações e Intervalo entre Aplicações	Volume de Calda
Nome Comum	Nome Científico	kg/ha*	g/100 L d'água**		
Carrapicho- rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1,00	500	01 Aplicação	Para aplicação com pulverizador costal manual: 200 L/ha Para aplicação terrestre com pulverizador de barra: 50 a 250 L/ha Para aplicação aérea: 20 a 40 L/ha
Carrapicho- de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1,00	500		
Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>	1,00	500		
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,00	500		
Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	1,00	500		
Caruru-de- mancha ou Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>	1,00	500		
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,75	375		
Erva-de- santa-luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>	1,00	500		
Erva-de- santa-maria	<i>Chenopodium ambrosioides</i>	1,00	500		
Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	0,50 - 1,50	250 - 750		
Amendoim- bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,00	500		
Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	0,50	250		
Corda-de- viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	1,5 - 2,0	750 - 1000		
Corda-de- viola	<i>Ipomoea indivisa</i>	2,00	1000		
Corda-de- viola	<i>Ipomoea nil</i>	2,00	1000		
Guanxuma	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	1,00	500		
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	1,00	500		
Nabo ou Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1,00	500		
Nabo ou Nabiça	<i>Raphanus sativus</i>	1,50	750		
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,50	1250		
Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>	1,00	500		
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,00 - 1,50	500 - 750		
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	1,00	500		
Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>	2,00 - 3,00	1000 - 1500		
Erva-de- touro	<i>Tridax procumbens</i>	2,00	1000		
Ervilhaca	<i>Vicia sativa</i>	2,00 - 3,00	1000 - 1500		
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	3,0 - 3,5 ⁽¹⁾	1500 - 1750	Recomenda-se 2 aplicações sequenciais com intervalo de 28 a 30 dias nas doses de 2,0 kg p.c./ha seguido de 1,0 kg p.c./ha a 2,0 kg p.c./ha seguido de 1,5 kg p.c./ha.	

Cada quilo (kg) do WIPE OUT corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

* Dependente do estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

** As doses em g/100 L d'água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 200 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Qualquer dúvida, utilizar os valores em litros/hectare.

⁽¹⁾ Para controle da Trapoeraba recomenda-se 2 aplicações sequenciais com intervalo de 28 a 30 dias nas doses de 2,0 kg p.c./ha seguido de 1,0 kg p.c./ha a 2,0 kg p.c./ha seguido de 1,5 kg p.c./ha.

Observação Geral: As doses indicadas, aplicadas de acordo com as instruções, controlam as plantas infestantes desde a fase

jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

Recomendação para aplicação de WIPE OUT em algodão, milho e soja geneticamente modificados tolerante ao Glifosato:

QUADRO II

CULTURA: SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA TOLERANTE AO GLIFOSATO.				
ÉPOCA DE APLICAÇÃO: A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência é aos 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. Estádio da soja: V3 - 3º trifólio completamente expandido. Plantas infestantes com até 2 perfilhos ou 10 cm.				
Para aplicação sequencial, realizara primeira aplicação aos 15 - 20 dias após o plantio e a segunda aplicação aos 15 - 20 dias após a primeira aplicação, e não aplicar no estágio reprodutivo da cultura. É fundamental nessa operação observar que as plantas infestantes estejam recebendo uma boa cobertura da calda, e que não haja qualquer “efeito guarda-chuva” que possa reduzir a ação do produto.				
PLANTAS INFESTANTES FOLHA ESTREITA		DOSE (Produto comercial)	Número de Aplicações	Volume de Calda
Nome Comum	Nome Científico	kg/ha		
Capim- carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	0,50 - 0,75	1 Aplicação	Para aplicação terrestre com pulverizador de barra:50 - 250 L/ha
Capim- colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>			Para aplicação aérea: 20 - 40 L/ha

Estádios da soja:

V3 - 3º trifólio completamente expandido.

Obs: O estágio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.

Quadro III

Cultura	Planta Daninhas Nome comum / científico	Dose produto comercial (Kg/há)	N máximo de aplicações	Equipamentos de Aplicação e Volume de calda (L/ha)
ALGODÃO GENETICAMENTE MODIFICADO TOLERANTE AO GLIFOSATO.	FOLHAS ESTREITAS		1 (uma) aplicação	Equipamentos: Terrestres e aéreos Volume de calda: Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 - 40
	Capim-carrapicho <i>Cenchrus equinatus</i>	0,5 – 1,0		
	Capim-pé-de- galinha <i>Eleusine indica*</i>	0,5-1,5		
	FOLHAS LARGAS			
	Caruru comum <i>Amaranthus viridis</i>	0,5 – 1,0		
	Apaga-fogo <i>Alternanthera tenella</i>			
	Trapoeiraba <i>Commelina benghalensis</i>	1,0 – 1,5		
	Corda-de-viola <i>Ipomoea nil</i>			
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicação em área total em pós-emergência do algodão geneticamente modificado e das plantas daninhas. A melhor época para controle das plantas daninhas é quando se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. É fundamental nessa operação observar que as plantas daninhas estejam recebendo uma boa cobertura da calda, e que não haja qualquer “efeito guarda-chuva” que possa reduzir a ação do produto.				

Quadro IV

Cultura	Planta Daninhas Nome comum / científico	Dose produto comercial (Kg/há)	N máximo de aplicações	Equipamentos de Aplicação e Volume de calda (L/ha)
MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO TOLERANTE AO GLIFOSATO.	FOLHAS ESTREITAS		1 (uma) aplicação	Equipamentos: Terrestres e aéreos Volume de calda: Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 - 40
	Aveia-voluntária <i>Avena strigosa</i>	0,5 – 1,0		
	Capim-carrapicho <i>Cenchrus echinatus</i> (1)	1,0-1,5		
	Capim-pé-de'- galinha <i>Eleusine indica</i> (1)	0,5 – 1,5		
	FOLHAS LARGAS			
	Apaga-fogo <i>Alternanthera tenella</i> (1)	0,5 – 1,0		
	Caruru <i>Amaranthus viridis</i> (1)			
	Picão - Preto <i>Bidens pilosa</i>			
	Corda-de-viola <i>Ipomoea acuminata</i> (1)			
	Beldroega <i>Portulaca oleracea</i>			
	Guanxuma <i>Sida rhombifolia</i>	0,5 – 1,5		
	Amendoim-bravo <i>Euphorbia heterophylla</i> (1)			
	Corda-de-viola <i>Ipomoea purpurea</i> (1)			
	Nabiça <i>Raphanus raphanistrum</i>			

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicação em área total em pós-emergência de milho geneticamente modificado e das plantas daninhas.

Em áreas de baixa a média infestação recomenda-se uma aplicação única quando o milho estiver até no máximo com 5 folhas verdadeiras (V5). Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas daninhas recomenda-se realizar aplicação sequencial (duas aplicações), sendo a primeira aplicação com o milho até 2 folhas verdadeiras (V2), e a segunda aplicação na dose de 1,0 Kg/ha, com intervalo de aproximadamente 15 dias após a primeira aplicação.

(1) Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas daninhas recomenda-se realizar a segunda aplicação na dose de 1,0 kg/ha, com intervalo de aproximadamente 15 dias após a primeira aplicação.

PINUS E EUCALIPTO

PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS E DOSES:

QUADRO VI

PRINCIPAIS PLANTAS INFESTANTES ANUAIS CONTROLADAS

FOLHA ESTREITA		DOSE (Produto comercial)		Volume de calda (L/ha)
Nome Comum	Nome Científico	kg/ha *	g/100 L d'água**	
Cevadilha	<i>Bromus catharticus</i>	0,50	250	Jato dirigido Aplicação: Terrestre – 100 – 150 Ou
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,75 - 1,00	375 - 500	
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i> (2)	1,00	500	
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,00	500	
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,50	250	Pré-plantio Terrestre 100 – 150 Aérea 20 - 40
Capim-Amargoso	<i>Digitaria insularis</i> (2)	1,5	750	
Capim-azedo	<i>Paspalum conjugatum</i>	1,5	750	
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	2,25	112,5	
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,50	1250	
Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	2,50	1250	
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	2,50 - 3,50	1250 - 1750	

FOLHA LARGA		DOSE (Produto comercial)		Volume de calda (L/ha)
Nome Comum	Nome Científico	kg/ha*	g/100 L d'água**	Jato dirigido Aplicação: Terrestre – 100 – 150 Ou Pré-plantio Terrestre 100 – 150 Aérea 20 - 40
Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1,00	500	
Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i> ⁽²⁾	1,00	500	
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,75	375	
Mata-pasto	<i>Eupatorium maximilianii</i>	0,75	375	
Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	0,50	250	
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus tenellus</i>	0,50	250	
Buva	<i>Conyza bonariensis</i> ⁽²⁾	0,50 – 1,50	250 - 750	
Guanxuma	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	1,00	500	
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,50	1250	
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	1,00	500	
Trevo	<i>Trifolium repens</i>	2,50	1250	

QUADRO VII

PRINCIPAIS PLANTAS INFESTANTES PERENES CONTROLADAS

FOLHA ESTREITA		DOSE (Produto comercial)		Volume de calda (L/ha)
Nome Comum	Nome Científico	kg/ha*	g/100 L d'água**	Jato dirigido Aplicação: Terrestre – 100 – 150 Ou Pré-plantio Terrestre 100 – 150
Capim-da-guiné	<i>Paspalum paniculatum</i>	1,00	500	

FOLHA LARGA		DOSE (Produto comercial)		Volume de calda (L/ha)
Nome Comum	Nome Científico	kg/ha*	g/100 L d'água**	Jato dirigido Aplicação: Terrestre – 100 – 150 Ou Pré-plantio Terrestre 100 – 150
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,00-1,50	500-750	
Erva-lanceta	<i>Solidago chilensis</i>	1,50	750	

Cada quilo (kg) de WIPE OUT corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

* Dependente do estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

** As doses em g/100 L d'água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 300-400 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Qualquer dúvida, utilizar os valores em litros/hectare.

Observação Geral: As doses indicadas, aplicadas de acordo com as instruções, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

MODO DE APLICAÇÃO:

PREPARO DA CALDA: Colocar água limpa no tanque do pulverizador até a metade de sua capacidade, após estar regulado com a correta vazão. Adicionar WIPE OUT na dose previamente calculada. Acionar o agitador e completar com água o tanque de pulverização. Ao aplicar o produto não se faz necessário usar o agitador.

Diluir a dose de WIPE OUT indicada para cada situação em água e pulverizar sobre as espécies a serem controladas. A aplicação poderá ser feita utilizando-se equipamentos aéreos ou terrestres.

Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável.

Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.

Recomendação Geral:

Aplica-se WIPE OUT em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então, somente onde houver manchas de mato, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folha, ramos ou caule jovem).

No caso de soja geneticamente modificada tolerante ao Glifosato seguir as recomendações de aplicação indicadas. No caso de áreas com infestação diversificada, a dose a ser aplicada deverá ser definida em função da planta infestante de mais difícil controle presente na área e que apresente infestação significativa.

Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas infestantes, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento e maiores doses para a fase adulta ou perenizada. O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.

Aplicar WIPE OUT quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de

stress hídrico (condições de seca ou excesso de água).

WIPE OUT não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.

WIPE OUT, aplicado no período adequado e conforme a recomendação controlará as plantas infestantes com uma única aplicação. No caso específico da Trapoeraba, seguir a recomendação detalhada no Quadro I.

Para a eliminação da soqueira da cana-de-açúcar recomenda-se a aplicação de 2,5 a 3,0 kg p.c./ha. Esta aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 m e 1,0 m medidas a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

O herbicida WIPE OUT é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de algodão, milho e soja geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.

A eficiência do produto pode ser visualizada entre o 7º e 14º dia após a aplicação dependendo da planta daninha (anual ou perene) e de seu estágio de desenvolvimento.

Seletividade às culturas:

- WIPE OUT é um herbicida pós-emergente, não seletivo às culturas convencionais (não geneticamente modificadas) quando aplicado em pós-emergência sobre as mesmas.
- A seletividade para as culturas convencionais é obtida através das modalidades de aplicação, ou seja, antes do plantio das culturas anuais ou perenes, no sistema de plantio direto ou cultivo mínimo ou através da aplicação dirigida ou protegida, nas entrelinhas das culturas perenes.
- Para as culturas do algodão, milho e soja geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, o WIPE OUT é seletivo, quando aplicado em pós-emergência sobre a cultura, nas doses e estádios de aplicação recomendados.
- Para as culturas do algodão, milho e soja geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, o WIPE OUT é seletivo, quando aplicado em pós-emergência sobre a cultura, nas doses e estádios de aplicação recomendados.

Equipamentos Terrestres:

A aplicação pode ser feita com pulverizadores de barra, com bicos adequados à aplicação de herbicidas, com pressão entre 20 a 40 lb/pol², utilizando-se um volume de água entre 50 a 250 L/ha. Observar que esteja ocorrendo uma boa cobertura da área foliar. Para aplicação com pulverizadores costais manuais, verificar as doses por 100 L de água e utilizar vazão aproximada de 200 L/ha.

No caso de soja geneticamente modificada tolerante ao Glifosato deve ser utilizado um volume de calda de 120 L/ha.

Equipamentos Aéreos:

Barras com bicos para aeronaves de asa fixa - Ipanema de qualquer modelo.

Volume de calda de 20 a 40 L/ha, altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição com 15 m de largura e tamanho de gotas entre 200 a 600 micras.

Densidade mínima de gotas de 20 a 40 gotas/cm².

Bicos de pulverização - bicos de jato cônico ou leque que permitam uma vazão ao redor de 20 a 40 L/ha de calda.

(D10-45, D7-46, 80-10, 80-15) e produzam gotas com DMV para as condições de aplicação e regulação entre 200 a 600 micras, com uma deposição mínima de 20 gotas/cm² sem escoamento na folha.

Em aviões tipo Ipanema, usa-se de 37 a 42 bicos na asa, sendo que normalmente para se evitar problemas de vórtices de ponta de asa, fecha-se ao redor de 3 bicos em cada raiz de asa e 2 bicos na barriga no pé direito e 1 no pé esquerdo.

Dependendo da altura de voo, da aeronave, do tipo de asa e posição de barra esta configuração pode-se alterar.

A angulação destes bicos na barra aplicadora vai ser determinante na configuração final do DMV da gota formada.

- Observe as normas técnicas previstas na Instrução Normativa nº 2/2008 e Decreto nº 86.765/1981 do Ministério da Agricultura, quando a pulverização utilizar aeronaves agrícolas respeitando as disposições constantes na legislação estadual e municipal.

Gerenciamento de deriva:

Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. Sigas as restrições existentes na legislação pertinente.

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e o clima. O aplicador deve considerar todos esses fatores quando da decisão de aplicar.

Para doses superiores a 1800 g/ha, utilizar de tecnologia de redução de deriva de 50% nas aplicações costal, e tratorizada, sendo necessário consultar um engenheiro agrônomo e o catálogo do fabricante de pontas de pulverização.

Para doses superiores a 3700 g/ha, utilizar de tecnologia de redução de deriva de 50% e manter bordadura de cinco metros nas aplicações costal e tratorizada, sendo necessário consultar um engenheiro agrônomo e o catálogo do fabricante de pontas de pulverização. A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 40 metros do limite externo da plantação.

EVITAR A DERIVA DURANTE A APLICAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO APLICADOR.

Importância do diâmetro da gota:

A melhor estratégia de gerenciamento da deriva é aplicar o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle (0,15 a 0,20 mm). A presença nas proximidades de culturas para as quais o produto não esteja registrado, condições climáticas, estágio de desenvolvimento da cultura podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. Aplicando gotas de diâmetro maior, reduz-se o potencial de deriva, mas não a previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições ambientais desfavoráveis. Leia as instruções sobre condições de vento, temperatura e umidade, e inversão térmica.

Controlando diâmetro de gotas – Técnicas gerais:

Volume: Use bicos de vazão maior para aplicar o maior volume de calda possível, considerando suas necessidades práticas. Bicos com uma vazão maior produzem gotas maiores.

Pressão: use a menor pressão indicada para o bico. Pressões maiores reduzem o diâmetro das gotas e não melhoram a penetração através das folhas da cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use bico de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.

Tipo de bico: Use o tipo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada, para a maioria dos bicos, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de bicos de baixa deriva.

Altura da barra: Regule a altura da barra para a menor possível, de forma a obter uma cobertura uniforme, reduzindo a exposição das gotas à evaporação e aos ventos. Para equipamento de solo, a barra deve permanecer nivelada com a cultura, observando-se também a adequada sobreposição dos jatos.

Ventos: O potencial de deriva aumenta com a velocidade do vento, inferior a 5km/h (devido ao potencial de inversão) ou maior de 16 km/h. No entanto, muitos fatores, incluindo diâmetro de gotas e tipo de equipamento, determinam o potencial de deriva a uma dada velocidade do vento. Não aplicar se houver rajadas de ventos ou em condições sem vento.

Observações: Condições locais podem influenciar o padrão do vento. Todo aplicador deve estar familiarizado com os padrões de ventos locais e como eles afetam a deriva.

Temperatura e umidade: Quando aplicado em condições de clima quente e seco, regule o equipamento para produzir gotas maiores para reduzir o efeito da evaporação.

Inversão térmica: O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação de temperatura em relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr-do-sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina ao nível do solo, no entanto, se não houver neblina, as inversões podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. No entanto, se não houver neblina, as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento de fumaça originária de uma fonte do solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Deve-se procurar aplicar nos horários mais frescos do dia, evitando ventos acima de 10 km/h, temperaturas superiores a 30°C e umidade relativa inferior a 50%, visando reduzir ao máximo as perdas por deriva e evaporação.

Em aplicações com qualquer tipo de equipamento, observar as condições climáticas recomendadas, considerando que a umidade relativa do ar é o fator mais importante, já que determina uma maior ou menor evaporação.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de Segurança (dias)
Algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagem, trigo	(1)
Algodão geneticamente modificado	130
Soja	(2)
Banana, cacau, citros, nectarina, pêssego	30
Café, maçã, pêra	15
Miho geneticamente modificado	90
Uva, ameixa	17
Soja geneticamente modificada	(4)
Seringueira, Eucalipto Pinus	U.N.A.*

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(2) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

*USO NÃO ALIMENTAR

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar nas áreas tratadas sem o equipamento de proteção individual por um período mínimo de aproximadamente 24 horas ou até que a calda pulverizada nas plantas esteja seca. Caso haja necessidade de reentrar nas lavouras ou áreas tratadas antes desse período, usar os EPIs recomendados.

LIMITAÇÕES DE USO:

Fitotoxicidade:

Durante a aplicação, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes úteis das plantas. WIPE OUT não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

Outras restrições:

Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. **Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.** Sob ameaça de chuva, suspenda a aplicação. Caso ocorra chuva nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento.

Para garantia final de eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argilas em suspensão). Não aplicar WIPE OUT com as folhas das plantas infestantes cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).

Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de WIPE OUT.

Evitar o pastoreio ou ingestão de plantas daninhas por animais logo após a aplicação de WIPE OUT.

Para doses superiores a 1800 g/ha, utilizar de tecnologia de redução de deriva de 50% nas aplicações costal, e tratorizada, sendo necessário consultar um engenheiro agrônomo e o catálogo do fabricante de pontas de pulverização.

Para doses superiores a 3700 g/ha, utilizar de tecnologia de redução de deriva de 50% e manter bordadura de cinco metros nas aplicações costal e tratorizada, sendo necessário consultar um engenheiro agrônomo e o catálogo do fabricante de pontas de pulverização. A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 40 metros do limite externo da plantação.

Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive algodão, milho e soja que não sejam tolerantes ao glifosato, visto que o herbicida é seletivo somente quando aplicado sobre algodão, milho e soja geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.

A RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA Ltda não possui dados técnicos que suportem a aplicação deste produto via aeronaves remotamente pilotadas (drones).

AVISO AO USUÁRIO:

O produto deve ser utilizado de acordo com as recomendações da bula/rótulo. A **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.** não se responsabilizará por danos ou perdas resultantes do uso deste produto de modo não recomendado especificamente na bula/rótulo. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo. O usuário assume todos os riscos associados ao uso não recomendado.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE;

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS

Nos quadros de recomendações, algumas plantas daninhas apresentam um (*), nestes casos deve-se considerar que esta planta daninha já possui biótipos relatados como resistentes ao glifosato no Brasil, (fonte: www.weedscience.com), portanto caso venham a ocorrer na área a ser aplicada com glifosato, podem não ser controladas. As doses indicadas deverão ser utilizadas no controle das plantas daninhas relacionadas apenas nos casos em que a resistência não foi determinada.

Caso na região aonde será aplicado o glifosato tenha relatos de resistência, uma prática recomendada que pode auxiliar na identificação de possível foco de plantas resistentes ao glifosato é a aplicação antecipada do produto. Após a aplicação observar se na área há alguma reboleira de planta infestante de uma mesma espécie, com controle abaixo do esperado em relação ao resultado geral da área. Se isso ocorrer e for descartada possível falha na aplicação, pode-se estar diante de uma suspeita de planta daninha resistente. Essas reboleiras poderão ser facilmente identificadas até 14 dias após a aplicação, quando ainda é possível a adoção de medidas complementares de controle antes do plantio, evitando-se que essas plantas se desenvolvam e produzam sementes, agravando o problema para o futuro.

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBPCD: www.sbccpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto WIPE OUT é composto por GLIFOSATO, que apresenta mecanismo de ação inibidores da EPSPs, pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente o serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão ou calça e blusa com tratamento hidro-repelente; botas de borracha; avental impermeável; máscara facial ou respirador; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral; touca ou boné árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão ou calça e blusa com tratamento hidro-repelente; botas de borracha; avental impermeável; máscara facial ou respirador; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral; touca ou boné árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão da poeira.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão ou calça e blusa com tratamento hidro-repelente; botas de borracha; avental impermeável; máscara facial ou respirador; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral; touca ou boné árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- As luvas devem ser vestidas normalmente para dentro das mangas do macacão ou blusa. No entanto, se o jato de pulverização for dirigido para cima da linha dos ombros do trabalhador, elas devem ser vestidas para fora das mangas do macacão ou blusa.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): botas de borracha, avental impermeável; máscara facial ou respirador; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral; touca ou boné árabe e luvas de proteção contra produtos químicos.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca ou boné árabe; viseira facial ou óculos de segurança com proteção lateral; avental impermeável; blusa com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; calça com tratamento hidrorrepelente; luvas de proteção contra produtos químicos e máscara facial ou respirador.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido
Pode ser nocivo em contato com a pele
Nocivo se inalado

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.	
Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.	
Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.	
Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseiras, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.	
Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeável, por exemplo.	

INTOXICAÇÕES POR WIPE OUT
INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Glifosato: Glicina substituída
Classe toxicológica	Categoria 5: Produto improvável de causar dano agudo
Vias de exposição	Dérmica, inalatória, oral e ocular.
Toxicocinética	Glifosato: Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14 – 29% é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
Toxicodinâmica	Glifosato: Primariamente inflamatório, causando irritação de pele, mucosas e olhos.
Sintomas e sinais clínicos	As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição do organismo ao glifosato. Em casos de INGESTÃO podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia, e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; insuficiência renal por necrose tubular aguda; cefaleia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma; acidose metabólica.

	Em casos de exposição CUTÂNEA podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido e vesículas), eczema e fotossensibilização (eritema, queimação, prurido e vesículas de aparecimento tardio, entre 5 a 10 dias). Todos esses quadros podem ser agravados por uma infecção bacteriana secundária. Exposição OCULAR pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Em casos de exposição RESPIRATÓRIA pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar. É necessário observar a toxicidade inerente aos adjuvantes (produtos utilizados em mistura com produtos formulados para melhorar a sua aplicação) presentes na formulação, potencializando os efeitos adversos do glifosato.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença da substância no material gástrico.
Tratamento	NÃO EXISTE ANTÍDOTO PARA GLIFOSATO e a atropina não tem nenhum efeito neste caso. O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação. ADVERTÊNCIA: a pessoa que executa as medidas de descontaminação deve estar protegida por avental impermeável, luvas de nitrila e botas de borracha, para evitar a contaminação pelo agente tóxico. Descontaminação: remover roupas e acessórios, e proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contaminar o outro olho. Em caso de ingestão, considerar o volume e a concentração da solução ingerida, e o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 2 horas): proceder à lavagem gástrica e administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, de 25-50 g em crianças de 1-12 anos e de 1g/kg em menores de 1 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30 g para 240 mL de água. Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração (intubação). Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de pressão parcial de oxigênio (pO₂) não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com pressão positiva no final da expiração (PEEP). Monitorar alterações na pressão sanguínea e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos em caso de hipotensão. Se necessário, associar vasopressores. Insuficiência renal, tratar com furosemida. A acidose metabólica deve ser corrigida com solução de bicarbonato de sódio, e, nos casos refratários, com hemodiálise. Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H₂ (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Acompanhar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter em observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Alertar o paciente para retornar em caso de sintomas de fotossensibilização e proceder ao tratamento sintomático.
Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão do aumento da superfície de contato. A utilização de morfina é contraindicada porque pode comprometer a pressão arterial e causar depressão cardiorrespiratória.
Efeitos das interações químicas	Os solventes podem potencializar a toxicidade.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS) As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa) Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701 0450 Endereço Eletrônico da Empresa: www.rainbowagro.com.br Correio Eletrônico da Empresa: rainbowbrasil@rainbowagro.com

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide quadro acima, itens "Toxicocinética" e "Toxicodinâmica".

Efeitos Agudos:

DL₅₀ oral em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

DL₅₀ cutânea em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: Não determinada nas condições de teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Em estudo de irritação cutânea realizado em coelhos, durante as avaliações de 24, 48 e 72 horas, nenhum animal apresentou sinais de irritação cutânea. O produto não foi considerado irritante para a pele de coelhos.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Em estudo de irritação ocular realizado em coelhos, durante as avaliações de 24, 48 e 72 horas, os animais apresentaram efeitos conjuntivais que consistiram hiperemia 1,5 e edema 1,5 revertidos em 48 horas. O produto não foi considerado irritante ocular para coelhos.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não foi considerado sensibilizante dérmico em cobaias.

Mutagenicidade: Não foi observado efeito mutagênico em teste *in vitro* de mutação genética bacteriana ou ensaio *in vivo* com células da medula óssea de camundongos.

Efeitos Crônicos:

Glifosato: Em estudos realizados com Glifosato Técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necropsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto.

Um estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dosagem testados.

Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste. A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental – Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas LTDA.
- Telefones de emergência: (11) 3526-3526 e SUATRANS - CECOE: 0800 117 2020.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante, pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- Restrição de uso no Estado do Paraná para as seguintes plantas daninhas: *Ageratum conyzoides*, *Chenopodium ambrosioides* e *Commelina benghalensis*.